



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

PROCESSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

NEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 32/2022
CONTRATO Nº 27/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PARCELA 04/ 2022

ENTIDADE: SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE
mantenedora do “LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO”

ENDEREÇO - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

FONE: (51) 99695-4248

E-MAIL: lardoidosopadresimao@hotmail.com

CIDADE: MOSTARDAS – RS



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 19 de maio de 2022.

Ofício nº 04/2022

GISLANE DA COSTA CHAVES

Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela nº 04**, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas):

Anexo V-C;

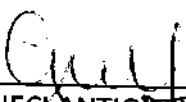
Anexo V-D;

Anexo V-E;

Anexo V-F;

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



GENECI ANTIGUERRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINACEIRA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		TERMO DE PARCERIA /FOMENTO 04/2022	
EXECUÇÃO FINANCEIRA			
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROGRAMADO	VALOR RECEBIDO NO PERIODO	VALOR RECEBIDO ATÉ PERÍODO
Recursos Recebidos da Concedente	145.152,00	12.096,00	48.384,00
Recursos Próprios - Contrapartida			
TOTAL	145.152,00	12.096,00	48.384,00

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	UNIDADE	EXECUTADO	SALDO
1	1	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	Mês	8.935,59	21.064,41
2	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	4.320,00	Mês	1.200,00	3.120,00
3	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA		Mês		-
4	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO		Mês		-
5	1	REMUN.FUNC.ENIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	110.832,00	Mês	38.244,39	72.587,61
TOTAL			145.152,00		48.379,98	96.772,02


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V-D

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO	
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		04/2022	
RECEITAS:			
ENTRADAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 11/04/2022	5,47	
2,00	Repasse da concedente referente a Parcela 04/2022 Em 16/04/2022 No valor de:	12.096,00	
3,00	Repasse Contrapartida referente parcela Em No valor de:		
4,00	Rendimentos de aplicação financeira		
5,00	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	45,00	
6,00	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	12.146,47	
DESPESAS:			
SAÍDAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	12.097,45	
2,00	Despesas indevidas	45,00	
3,00	Total de pagamentos	12.142,45	
SALDO:		4,02	
HISTÓRICO			
VALOR (R\$)			
1,00	Saldo	4,02	
2,00	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio.	-	
3,00	Resgate de saldo pela conveniente , equivalente á 0% do saldo remanescente na conta do convênio.	-	
4,00	Saldo bancário da conta convênio em 17/04/2022	4,02	


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
 PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
 CONTADOR: CRC 42.448

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

04/2022

SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI

FABIO JOSÉ DA SILVA MAGNADO
CONTADOR: CRC 42.448

FABIO JOSÉ DA SILVA MAGNADO
CONTAÐOR: CRC 42.448

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

PROPOSTANTE ORGANIZAÇÃO PARCEIRA			TERMO DE PARCERIA / FOMENTO		
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI			04/2022		
Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
		NADA CONSTA			
			TOTAL		
			TOTAL ACUMULADO		


GENECI ANTUQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Especificação dos Bens	Indicar apenas aqueles bens que, pela sua natureza, aumentam o patrimônio
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR DA PARCERIA

Processo nº 04/2022	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		
OSC: Sociedade de Amparo à Terceira Idade			
Título do Projeto/ Atividade/ Serviço: Repasso Financeiro à Entidade			
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número	
	Termo de Fomento	Número 04/2022	
Período: Mês 04 Ano 2022			
() 1ª Meta	(x) 4ª Meta	() 7ª Meta	() 10ª Meta
() 2ª Meta	() 5ª Meta	() 8ª Meta	() 11ª Meta
() 3ª Meta	() 6ª Meta	() 9ª Meta	() 12ª Meta
Valor repassado no período (Se for o caso): R\$12.096,00			

RELATÓRIO (descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no plano de trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura de Mostardas no valor de R\$12.096,00, transferência de recursos, DANFE 278.841, DANFE 506.004, Recibo 24151 de serviços de contabilidade (PESSOA FÍSICA), GPS.

Verifica-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A Entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionadas.



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Para o andamento da entidade os encargos sociais são fundamentais que sejam pagos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Mostardas no dia 16/05/2022 foi de 12.096,00.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de compras; em relação aos quais:

☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Nada a declarar.

SALARIO

55



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONCLUSÃO

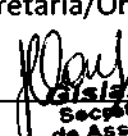
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 2ª meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM**, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas:

() **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.

Data: 24/05/2022	Data: 24/05/2022
Assinatura do Gestor  Isabella Filippini Assistente Social CRESS 13711 - 1ª Região/RS	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da área  Giseline Chaves Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Matrícula:	CPF:



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 4ª Meta, apresentado pela gestora, Isabella Filippini.
Mostardas, 24 de maio de 2022.

Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 4ª Meta, do mês de Abril de 2022, ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso. E o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Nexigibilidade de Chamamento Público 32/2022 e Contrato nº 27/2022. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma autorizamos o Setor de Tesouraria a realizar o pagamento da 5ª Parcela.

Marisa Lemos Victorino Constante
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 082
CPF: 57818681000

Juder Lopes Paiva
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3429
CPF: 01576047059

Luciana Lima de Mello
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3993
CPF: 730.285.410-68